



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº. 9.040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Pedagogo da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 9 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Pedagogas com os seus respectivos níveis:

	PEDAGOGA	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II - 3	II - 4
02	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	1º	I - 1	II - 12
03	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II - 4	II - 5
04	Claridina Célia Nunes Pinheiro	3.996.264-0	1º	I - 1	II - 12
05	Cláudia Luciane Cunha	5.116.083-5	1º	II - 3	II - 4
06	Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	25.718.724-4	1º	II - 3	II - 4
07	Eliana Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II - 4	II - 5
08	Lucinéia Ferreira Bodnarczuk	1250.200-1	1º	II - 3	II - 4
09	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	3.197.421-6	1º	II - 4	II - 5
10	Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca		1º	V - 3	V - 4
11	Marluce Resende Ferreira	3.002.886-4	2º	II - 3	II - 4
12	Sandra Subirá Camargo	7.111.125-3	1º	II - 2	II - 3
13	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II - 3	II - 4
14	Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin	3.781.763-5	1º	I - 1	II - 4

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal